

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2025. Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. **PARTICIPANTES:** HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, DANILO LEAL MONTES, Diretor Jurídico, e FRANCISCO FABRICIO DE LIMA FREITAS, Diretor Administrativo Financeiro. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, FILIPE AUGUSTO MACIEL DIAS, para atuar como Secretário da Reunião Ordinária. Deliberou-se sobre a **ORDEM DO DIA**, a saber: **1)** Proposta de reenquadramento do cargo do sr. Mateus Leite Pucciarelli para o cargo de Assessor de Diretoria III, conforme proposta contida no processo n.º 7110.2025/0000021-9, Documento SEI n.º 118770187; **2)** Proposta de reenquadramento do cargo do sr. Marcos de Sá Nascimento para o cargo de Gerente, conforme proposta contida no processo n.º 7110.2024/0000157-4, Documento SEI n.º 116101383; **3)** Proposta de vigência dos reenquadramentos a partir do dia 01 de janeiro de 2025, com o pagamento de valores retroativos aplicáveis. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Após análise da matéria objeto dos autos do processo n.º 7110.2025/0000021-9, a Diretoria Executiva decidiu **APROVAR** a proposta de reenquadramento do cargo do sr. Mateus Leite Pucciarelli para o cargo de Assessor de Diretoria III, nos termos do artigo 18 e subitens da Política de Gestão de Pessoas da SPDA, adotando como razão de decidir o Documento SEI n.º 118770187; **2)** Após análise da matéria objeto dos autos do processo n.º 7110.2024/0000157-4, a Diretoria Executiva decidiu **APROVAR** a proposta de reenquadramento do cargo do sr. Marcos de Sá Nascimento para o cargo de Gerente, nos termos do artigo 18 e subitens da Política de Gestão de Pessoas da SPDA, adotando como razão de decidir o Documento SEI n.º 116101383; **3)** Por fim, a Diretoria Executiva decidiu que o início dos efeitos dos reenquadramentos, aprovados nas deliberações 1 e 2 desta Reunião de Diretoria, vigorará a partir de 01 de janeiro de 2025, com o pagamento de valores retroativos aplicáveis. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e todos os presentes.



CNPJ nº 11.697.171/0001-38

NIRE: 35300377303

FILIPÉ AUGUSTO MACIEL DIAS

Secretário da Reunião

HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES

Diretor Presidente

DANILO LEAL MONTES

Diretor Jurídico

FRANCISCO FABRÍCIO DE LIMA

FREITAS

Diretor Administrativo Financeiro